

TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 09/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0002211-2

TERMO DE CONTRATO: 09/SUB-IQ/2022

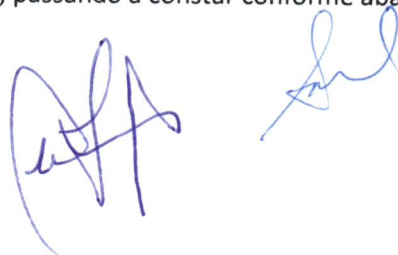
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO ENTRE AS RUAS BAVARIA E RUA TAIDE – CIDADE LIDER – CEP: 03582-140 – ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 01

No primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, Senhora **SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** – CNPJ: 27.936.684/0001-94 com Sede à Rua José Pereira Cardoso nº 96 – São Miguel Paulista - São Paulo/SP – CEP: 08011-310, telefone (11)97491-9361 e (11)98647-9197, e-mail eletrônico oda.engenharia.construcao@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS NOBUO ODAGUIRI**, RG nº 20.535.577-SSP/SP, CPF nº: 169.959.468-63, engenheiro civil, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante Despacho de Rerratificação exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2022/0002211-2, sob SEI nº 072979929, publicado no DOC de 01/11/2022, página 66, para retificar a cláusula Primeira do Termo Aditivo 01, passando a constar conforme abaixo:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REPLANILHAMENTO**

- 1.1 - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência, nos termos do que segue nos documentos SEI 072879025 e 072879185, que integra o presente para todos os fins. Os itens acrescentados, alterados e/ou suprimidos promoveram uma redução de R\$ R\$ 12,12 (doze reais e doze centavos) ao valor inicialmente ajustado.
- 1.2 – De acordo com o item acima, a contratação passa de R\$ 77.465,38 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para R\$ 77.453,26 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), onerando a dotação nº 67.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00, através da Nota de Empenho nº 73.596/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



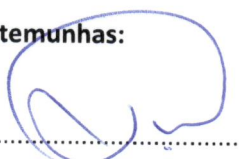
SILVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA – SUB-IQ
CONTRATANTE

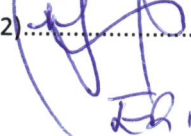
MARCOS NOBUO
ODAGUIRI:1699594686
3

Assinado de forma digital por
MARCOS NOBUO
ODAGUIRI:16995946863
Dados: 2022.11.01 13:43:41 -03'00'

MARCOS NOBUO ODAGUIRI
REPRESENTANTE LEGAL
ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

SUSANA C. MOREIRA
RF 635 412.213

2).....

ERICA HELIS FONSECA₂